Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1441, quarta-feira, 13 de maio de 2020

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 064/2020

Concessão de Autorização nº do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana no uso de suas atribuições, considerando o interesse do Sr. Rosemar Giovani Fruck em prestar o Serviço de Transporte Especial e considerando que este atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 6232269/2020 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 281 a Rosemar Giovani Fruck, CPF nº 551.495.530-34.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6232204** e o código CRC **10C0FE36**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 069/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 352/2017, firmado entre a Município de Joinville e a empresa Garagem Moderna Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

I - Ademir de Morais, matrícula n° 19132 - Efetivo;

II - Karine de Freitas Santos, matrícula n° 50274 - Efetivo;

III - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula n° 46001 - Efetivo;

IV - Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 - Efetivo;

V - André da Silva Barros, matrícula n° 46249 - Suplente; e

VI- Rosana Emília Greipel, matrícula n° 47342 - Suplente.

Parágrafo único - À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 196/2017, Termo de Referência 0938156 e no Termo de Contrato n.º 352/2017;

II - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2°- Ficam designados na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

a) Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP:

I - Marlon Merkle, matrícula nº 48600 - Coordenador - Titular; e

II - Vanderlei Pendzura, matrícula nº 48817 - Coordenador - Suplente.

b) Subprefeitura da Região Nordeste - SPNE:

I - Fabio Nasario Damasio, matrícula n° 38285 - Coordenador - Titular; e

II - Edivaine Ev, matrícula n° 36930 - Ag. Administrativo - Suplente.

c) Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA - Unidade de Drenagem:

I - Tânia Mara Carvalho da Silva, matrícula n° 38463 - Titular;

II - João Arthur Gamba, matrícula n° 49990 - Suplente; e

III - Ronei Marcelo Welter, matrícula nº 50386 - Suplente.

d) Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA - Unidade de Controle Patrimonial:

I - Carmen Lúcia Pfeiffer, matrícula n° 18929 - Titular;

II - Vilson Evangelista, matrícula n° 17735 - Suplente; e

III - Rosenir Baggenstoss, matrícula n° 36.060 - Suplente.

e) Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA - Unidade de Limpeza Urbana:

I - Ailton Budal Arins, matrícula n° 48579 - Titular; e

II - Marília Gasperin dos Santos, matrícula n° 50545 - Suplente.

f) Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA - Unidade de Apoio às Subprefeituras:

I - Celso Pedro de Carvalho - Matrícula 17306 - Titular; e

II - Erika Evelyn Faria - Matrícula 49113 - Suplente.

g) Subprefeitura da Região Leste - SPL:

I - Adriano José da Silva, matrícula n° 48466 - Coordenador - Titular; e

II - Kariny Calazans da Costa, matrícula n° 44051 - Assist. Administrativo - Suplente.

h) Subprefeitura da Região Oeste - SPO:

I - Jacson Carlos Savadil, matrícula n° 48893 - Coordenador - Titular; e

II - Aldo Felipe, matrícula n° 48432 - Coordenador - Suplente.

i) Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

I - Mariane Maria Braz, matrícula n° 45727- Coordenadora - Titular; e

II - Ediléia Aparecida Ramos, matrícula n° 41628 - Coordenadora - Suplente.

j) Secretaria de Assistência Social - SAS:

I - Eric do Amaral Bradfield, matrícula n° 36779 - Coordenador - Titular; e

II - Fabiana Euzébio Paschoali, matrícula n° 30823 - Coordenadora - Suplente.

k) Secretaria de Administração e Planejamento - SAP - Unidade de Tecnologia de Informação:

I - Felipe de Lima, matrícula n° 50550 - Coordenador - Titular; e

II - Renato Gonzaga,- matrícula n° 46296 - Analista de Tecnologia de Informação - Suplente.

l) Procuradoria - PMG:

I - Camila Arnoldo - matrícula n° 49059 - Gerente de Processos - Titular; e

II - Emerson Pires Machado - matrícula n° 23453 - Coordenador - Suplente.

m) Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

I - Miriam Cristina Zabel - matrícula n° 51452 - Coordenadora - Titular; e

II - Walter Souza - matrícula n° 48310 - Gerente de Administração - Suplente.

Parágrafo único – Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 196/2017, Termo de Referência 0938156 e no Termo de Contrato n.º 352/2017;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação e manutenção do veículo;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

V - Garantir que os serviços contratados atendam a demanda para a qual foi

contratado, visando atender o interesse público;

VI - Auxiliar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nomeada no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;

VII - Relatar para a Unidade de Apoio Operacional, quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VIII - Reportar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 046/2020- SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO, publicada em 07 de abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1415.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6138127** e o código CRC **C3F95E4A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 076/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 500/2019, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Imunizadora Belli Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização nas Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

I - Jucimara Eccher - Matrícula n° 48.570 - Efetivo;

II - Karine de Freitas Santos, matrícula n° 50274 - Efetivo;

III - André da Silva Barros - Matrícula n° 46.249 - Efetivo;

III - Ana Paula Martins Alves Crestani - Matrícula n° 46.001 - Suplente; e

IV - Rosana Emília Greipel - Matrícula n° 47.342 - Suplente.

Parágrafo único - À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I – Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2019, Memorial Descritivo 2999508 e o Termo de Contrato nº 500/2019;

II - Acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução dos serviços;

III - Orientar os Subfiscais das Unidades abrangidas pela presente contratação, afim de que fiscalizem os serviços repassando as informações necessárias para aferir o cumprimento contratual;

IV - Receber as informações dos Subfiscais quanto a execução dos serviços nas Unidades abrangidas pela presente contratação, processar e realizar as medições dos serviços conforme Memorial Descritivo e Termo de Contrato;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação, encaminhando os documentos fiscais à Secretaria da Fazenda;

VII - Verificar, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VIII - Notificar à CONTRATADA em virtude de qualquer falha e/ou irregularidade na execução dos serviços;

IX - Encaminhar a nota fiscal da CONTRATADA para Secretaria da Fazenda; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

a) Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

I - Mariane Maria Braz- Matrícula n° 45.727 - Coordenadora - Titular; e

II - Ana Lucia Urbanki - Matrícula n° 25.795 - Gerente - Suplente.

b) Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

I - Ricardo Soares - Matricula n° 40.400 - Titular; e

II - João Carlos dos Santos Martins - Matricula n° 14.143 - Suplente.

c) Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

I - Valdir Francisco da Silva - Matrícula n° 50.473 - Coordenador - Titular Complexo Centreventos Cau Hansen;

II - Marivete Cardoso - Matrícula n° 48.982 - Coordenadora - Suplente Complexo Centreventos Cau Hansen;

III - Paulo Romão de Moraes - Matrícula n° 30.049 - Gerente - Titular Complexo Centreventos Cau Hansen;

IV - Lúcia Helena de Sousa - Matrícula n° 01.807 - Coordenadora - Suplente Complexo Centreventos Cau Hansen;

V - Giana Sobral Maciel Wiest - Matrícula n° 48.272 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Titular Museu Arqueológico Sambaqui Joinville;

VI - Terezinha Barbosa da Silva - Matrícula n° 48.259 - Assistente Cultural Monitor de Museu - Suplente Museu Arqueológico Sambaqui Joinville;

VII - Dilney Fermino Cunha - Matrícula n° 17.728 - Coordenador - Titular Arquivo Histórico de Joinville;

VIII - Cátia Regina Hodecker - Matrícula n° 20.215 - Agente Administrativo - Suplente Arquivo Histórico de Joinville;

IX - Viviane Kalef Alcântara - Matrícula n° 49.473 - Coordenadora - Titular Casa da Cultura Fausto Rocha Junior;

X - Marcos de Oliveira Vieira - Matrícula n° 48.340 - Gerente - Suplente Casa da Cultura Fausto Rocha Junior;

XI - Reginaldo Eduardo Costa - Matrícula n° 51.150 - Coordenador - Titular Estação da Memória;

XII - Ingrid Muniz - Matrícula n° 48.240 - Educadora - Suplente Estação da Memória;

XIII - Pedro Xavier da Rosa Neto - Matrícula n°48.256 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Titular Cidadela Cultural;

XIV - Tatiane Andresa de Souza - Matrícula n° 28.599 - Aux. Escolar Secretária - Suplente Cidadela Cultural;

XV - Lenise do Rosário Miranda - Matrícula n° 18.616 - Agente Administrativo - Titular Casa da Memória;

XVI - Adriana Cristina Klein - Matrícula n° 49.880 - Gerente - Suplente Casa da Memória;

XVII - Helena Donadel Ganske - Matrícula n° 33.636 - Coordenadora - Titular Museu Nacional de Imigração e Colonização;

XVIII - Alcione Resin Ristau - Matrícula n° 48.229 - Educadora - Suplente Museu Nacional de Imigração e Colonização;

XIX - Tatiane Andresa de Souza - Matrícula n° 28.599 - Aux. Escolar - Titular Museu de Arte de Joinville;

XX - Pedro Xavier da Rosa Neto - Matrícula n° 48.256 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Suplente Museu de Arte de Joinville;

XXI - Edson Kluk - Matrícula n° 36.871 - Agente Administrativo - Titular Museu Casa Fritz Alt;

XXII - Jeferson da Maia Torres - Matrícula n° 48.258 - Assistente Cultural Monitor de Museus - Suplente Museu Casa Fritz Alt;

XXIII - Ana Paula de Oliveira Leme - Matrícula n° 38.064 - Agente Administrativo - Titular CAT Aeroporto;

XXIV - Heidi Beatriz Voigt Hardt - Matrícula n° 39.169 - Recepcionista Turístico - Suplente CAT Aeroporto;

XXV - Antonio José Oening - Matrícula n° 40.626 - Recepcionista Turístico - Titular Pórtico Geovah Amarante; e

XXVI - Luiz Carlos Casas Filho - Matrícula n° 38.269 - Recepcionista Turístico - Suplente Pórtico Geovah Amarante.

d) Secretaria de Esportes - SESPORTE:

I - João Clemente Vieira - Matrícula n° 50.582 - Coordenador - Titular; e

II - Ademar Fetter - Matrícula n° 44.369 - Administrador - Suplente.

e) Secretaria de Infraestrutura e Urbana - SEINFRA:

I - Murilo Grun - Matrícula n° 45.314 -Coordenador - Titular Terminal Rodoviário de Joinville;

II - Saliba Nader Neto - Matrícula n° 45.388 - Gerente - Suplente Terminal Rodoviário de Joinville;

III - Zaira Ruth Passig - Matrícula n° 33.878-Coordenador - Titular Junta Militar;

IV - Daniel Cesar Viana - Matrícula n° 43.922 - Agente Administrativo - Suplente Junta Militar;

V - Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula n° 41.511 - Coordenador - Titular Sede;

VI - Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula n° 27.972 - Gerente - Suplente Sede;

VII - João Roberto de Andrade - Matrícula n° 48.587 - Coordenador - Titular Fábrica de Tubos;

VIII - Sirlene C.G. Duarte - Matrícula n° 38.700 - Agente Administrativo - Suplente Fábrica de Tubos;

IX - Marcionei Roecker - Matrícula n° 24.345 - Coordenador - Titular Oficina;

X - Mauro Célio Maurício - Matrícula n° 22.161 - Frentista - Suplente Oficina;

XI - Diemy Santos Alves, Matrícula n° 50.687 - Coordenador - Titular Terminais;

XII - Eduardo Rodrigo Teófilo, Matrícula n° 42.289 - Fiscal de Transporte - Suplente Terminais;

XIII - Adelcio Carlos Vieira - Matrícula n° 19.321 - Coordenador - Titular

Unidade de Obras;

XIV - Emerson Luiz Pagani - Matrícula n° 50.324 - Coordenador - Suplente Unidade de Obras;

XV - Fabiano Lopes de Souza - Matrícula n° 50.467 - Gerente - Titular Unidade de Pavimentação; e

XVI - Adriano Luiz Kurovski - Matrícula n° 48.423 - Coordenador - Suplente Unidade de Pavimentação.

f) Subprefeitura da Região Centro-Norte - SPCN:

I - Ricardo Alves Coan - Matrícula n° 36.071 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Reny Magda de Oliveira Poli - Matricula - nº 30.372 - Assistente Administrativo - Suplente.

g) Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP:

I - Antônio Castano Moraes - Matrícula n° 44.146 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Vanderlei Pendzura - Matrícula n° 48.817 - Coordenador - Suplente.

h) Subprefeitura da Região Leste - SPL:

I - Adriano José da Silva - Matrícula n° 48.446 - Coordenador - Titular;

II - Ivo Adriano Padilha - Matrícula nº 48.922 - Coordenador - Suplente; e

III - João Carlos Korink - Matrícula nº 24.245 - Agente Administrativo - Suplente.

i) Subprefeitura da Região Nordeste - SPNE:

I - Fábio N. Damásio - Matrícula n° 38.285 - Coordenador - Titular; e

II - Edivaine Ev - Matrícula n° 36.930 - Ag. Administrativo - Suplente.

j) Subprefeitura da Região Oeste - SPO:

I - Eliane de Souza Santos Pedri, Matrícula n° 31.049 - Titular; e

II - Marilene Dumke, Matrícula n° 57.024 - Suplente.

k) Subprefeitura da Região Sudeste - SPSE:

I - Elienai Nunc Foonro - Matrícula n° 13.729 - Coordenador - Titular; e

II - João Marcos dos Santos - Matrícula n° 28.394 - Coordenador - Suplente.

l) Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO:

I - Luiz Roberto Schmoeller - Matrícula nº 51.238 - Coordenador - Titular; e

II - Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula n° 50.574 - Coordenador - Suplente.

m) Subprefeitura da Região Sul - SPS:

I - Nilton José Reinert Junior - Matrícula n° 50.491 - Coordenador - Titular Unidade Administrativa e Operacional;

II - Luciano Schwartz - Matrícula n° 50.456 - Coordenador - Suplente Unidade Administrativa; e

III - Silvio Dorisete Fagundes - Matrícula n° 21.245 - Coordenador - Suplente Unidade Operacional.

n) SEPROT:

I - Teresinha Dziedicz - Matrícula n° 28.105 - Coordenadora - Titular Unidade da Guarda Municipal - Área Administrativa; e

II- Andrea da Silva de Macedo - Matrícula n° 33.905 - Assistente Administrativo - Suplente Unidade da Guarda Municipal - Área Administrativa.

o) SEPUD:

I - Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula n° 38.407 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Marilene Bulla - Matrícula n° 39.844 - Gerente - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2019, Memorial Descritivo 2999508 e Termo de Contrato nº 500/2019;

II - Acompanhar os técnicos da contratada no ato da prestação dos serviços na sua respectiva unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Informar a Unidade de Apoio Operacional/SAP, a necessidade de aplicação em virtude do aparecimento de pragas e vetores durante o período de garantia contratual;

V - Encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização comprovante de execução dos serviços (aplicação geral de produtos, visita técnica e garantia) devidamente assinado; e

VI - Reportar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com Edital de Licitação, Memorial Descritivo e Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 032/2020- SAP.GAB/SAP.UAO, publicada em 07 de abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1415.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6161737** e o código CRC **FCD192EE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 077/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 491/2018, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.

I - Jucimara Eccher - matrícula n° 48.570 - Efetivo;

II - André da Silva Barros - matrícula n° 46.249 - Efetivo;

III - Karine de Freitas Santos, matrícula n° 50.274 - Efetivo;

IV - Ana Paula Martins Alves Crestani - matrícula n° 46.001 - Efetivo; e

V - Rosana Emília Greipel - matrícula n° 47.342 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medição dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados e combustíveis fornecidos;

II - Fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 257/2018, o Termo de Referência e Termo e Contrato conferindo preços, quantidades e as especificações técnicas;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços ou no fornecimento dos combustíveis;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Encaminhar mensalmente aos Subfiscais o relatório de apuração de abastecimentos para análise e manifestação; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

- Subprefeitura da Região Sudeste - SPSE:

I -Vilderson Vilsonei Laureano - Secretário - matrícula n° 43.239 - Titular; e

II - Marcelo Vieira Alves - Motorista - matrícula n° 42.406 - Suplente.

- Subprefeitura da Região Centro-Norte - SPCN:

I - Ricardo Alves Coan - Agente Administrativo - matricula n° 36.071- Titular; e

II - Reny Magda de oliveira Poli - Assistente Administrativo - matricula n° 30.372 - Suplente.

- Subprefeitura da Região Sul- SPS:

I - Aparecida Ribeiro Caetano - Agente Administrativo - matricula n° 19.890 - Titular;

II - Luciana Regina Silveira Gonçalves - Agente Administrativo - matricula n° 23.527 - Titular; e

III - Miria Luckfett Raimondi - Agente Administrativo - matrícula n° 31.057 - Suplente.

- Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

I - Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, Coordenadora - matrícula n° 41.511 (Titular - Unidade de Controle de Gestão - UCG);

II - Simone Fernandes Dias Bernardes, Gerente - matrícula n° 27.972 (Suplente - Unidade de Controle de Gestão - UCG);

III - Marcionei Roecker, Coordenador - matrícula n° 24.345 (Titular - Unidade de Apoio as Subprefeituras - UAS);

IV - Celso Pedro de Carvalho, Coordenador - matrícula n° 17.306 (Suplente - Unidade de Apoio as Subprefeituras - UAS);

V - Oseas Libório de Jesus, Coordenador - matrícula n° 43.921 (Titular - Unidade de Trasportes e Vias Públicas - UTP);

VI - Carlos Augusto Lange, Gerente -matrícula n° 43.981 (Suplente - Unidade de Trasportes e Vias Públicas - UTP);

VII - Adelcio carlos Vieira, Coordenador - matrícula n° 19.321 (Titular - Unidade de Obras - UNO);

VIII - Jairo de Souza, Coordenador - matrícula n° 48.430 (Suplente - Unidade de Obras - UNO);

IX - Ailton Budal Arins, Coordenador - matrícula n° 48. 579 (Titular - Unidade de Limpeza Urbana - ULU);

X - Marília Gasperin dos Santos, Coordenadora - matrícula n° 50.545 (Suplente - Unidade de Limpeza Urbana - ULU);

XI - Silvia Rosane Borges da Costa, Agente Administrativo - matrícula n° 21.688 (Titular - Unidade de Controle - UCP);

XII - Carmen Lucia Pfeiffer, Assistente Administrativo, matrícula n° 18.929 (Suplente - Unidade de Controle - UCP);

XIII - João Roberto de Andrade, Coordenador - matricula n° 48.587 (Titular - UND.API);

XIV - Sirlene Carvalho Gimenes Duarte, Agente Administrativo - matrícula n° 38.700 (Suplente - UND.API);

XV - Adriano Luiz Kurovski, Coordenador - matrícula 48.423 (Titular - Unidade de Pavimentação - UNP);

XVI - Michele Reali Tomás, Agente Administrativo - matrícula 21.471 (Suplente - Unidade de Pavimentação - UNP);

XVII - Deivid Rafael Felício, Condutor - matrícula n° 44.303 (Titular - Unidade de Drenagem - UND);

XVIII - João Arthur Gamba, Agente Administrativo - matrícula n° 49.990 (Suplente - Unidade de Drenagem - UND);

XIX - Murilo Grun, Coordenador - matrícula n° 45.314 (Titular - Unidade da Rodoviária - URO);

XX - Saliba Nader Neto, Gerente - matrícula n° 45.388 (Suplente - Unidade da

Rodoviária - URO);

- Subprefeitura da Região Oeste - SPO:

I - Marilene Dumke - Assistente Administrativo - matrícula n° 21.435 - Titular; e

II - Eliane de Souza Santos Pedri - matrícula n° 31.049 - Suplente.

- Subprefeitura da Região Leste - SPL:

I - Kariny Calazans da Costa - Assistente Administrativo - matrícula n° 44.051 (Titular); e

II - Adriano José da Silva - Coordenador - matrícula n° 48.446 (Suplente).

- Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:

I - Jucilei Fátima Cortina - Oficial de Gabinete II - matrícula n° 22.621 (Titular);

II - Albertina Pelens - Assistente de Gabinete - matrícula n° 38.242 (Titular); e

III - Fatima Rosemar de Oliveira - matrícula n° 6912 (Suplente).

- Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

I - Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula n° 35.799, Coordenador da Área de Gabinete (Titular); e

II - Ceso Alfredo Silva, matrícula n° 42.626, Assistente de Gabinete (Suplente).

- Secretaria da Saúde - SES:

I - Ana Carolina Zanella Cordeiro - Coordenador - matrícula n° 42.117 (Titular);

II - Fabiana Cidral - Agente Administrativo - matrícula n° 22.291 (Titular); e

III - Cláudia Cristina Grawe - matrícula n° 26.333 (Suplente).

- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

I - Teresinha Dziedicz - matrícula n° 28.105 - Coordenadora (Titular); e

II - Andrea da Silva de Macedo - matrícula n° 33.905 - Assistente Administrativo (Suplente).

- Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

I - Mariane Maria Braz - matrícula n° 45.727 (titular); e

II - Ediléia Aparecida Ramos - matrícula n° 41.628 (suplente).

- Secretaria de Comunicação - SECOM:

I - Bárbara Daiany Warsch Teston - matrícula 36.459, Coordenadora Administrativa (titular); e

II - Rodrigo Schwarz - matrícula 44.148, Diretor Executivo (suplente).

- Secretaria de Habitação - SEHAB:

I - Josoé Lino Espindula - matrícula n°15.377 - Gerente da Unidade de Fomento (Titular); e

II - Gleyson Maba - matrícula n° 48.511 - Coordenador (Suplente).

- Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD:

I - Eliete Maria de Souza Kress - matrícula n° 28.984 - Administradora (Titular); e

II - Hercílio Loewen Junior - matrícula n° 46.284 - Condutor de Veículo Automotor (Suplente).

- Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO:

I - Osmar Vicente - matrícula n° 48.036 - Titular;

II - Maria de Lourdes Pereira - matrícula n° 24.080 - Titular;

III - Marcos Jessé de Almeida - matrícula nº 27.220 - Suplente; e

IV - José Antônio Domingos - matrícula nº 38.235 - Suplente.

- Secretaria de Governo - SEGOV:

I - Maria Alvina de Borba Vieira - matrícula n° 10.125 - Gerente - Titular;

II - Elizângela Mary Dal Posso - matrícula n° 37.161 - Agente Administrativo - Titular;

III - Simone Zanella - matrícula n° 46.479 - Agente Administrativo - Suplente; e

IV - Vanessa Cristina Leal Miranda - matrícula n° 33.722 - Agente Administrativo - Suplente.

- Gabinete do Prefeito - GAP:

I - Sandra Regina Duarte Andrade - matrícula n° 23.842 - Coordenador - Titular; e

II - Gizele Thiesen - matrícula n° 48.713 - Agente Administrativo - Suplente;

- Secretaria de Esportes - SESPORTE:

I - Rita de Cassia Rigobelo Matta - matrícula n° 50.312, Coordenadora - Titular; e

II - Emerson Clodoy Rodrigues - matrícula n° 51.867, Coordenador - Suplente.

- Secretaria de Educação - SED:

I - Ivete Terezinha Marasca - matrícula nº 22.973, Professora Extraclasse - Titular; e

II - Catia Hammes - matrícula nº 49.296, Agente Administrativo - Suplente.

- Subprefeitura da Região Nordeste - SPNE:

I - Fábio Nasário Damásio - matrícula n° 38.285 - Coordenador - Titular; e

II - Ademir Santos Vargas - matrícula n° 41.563 - Coordenador - Suplente.

- Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP:

I - Vanderlei Pendzura - matrícula n° 48.817 - Coordenador - Titular; e

II - John Sommerfeld - matrícula n° 29.500 - Condutor de Veículo Automotor - Suplente.

- Procuradoria Geral do Município - PGM:

I - Emerson Pires Machado - matrícula n° 23.453 - Coordenador - Titular; e

II - Davi Alexandre Ramos Borges - matrícula n° 43.975 - Coordenador - Suplente.

- Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

I - Mirian Cristina Zabel - Coordenador - matrícula n° 51.452 (Titular); e

II - Pedro Esser - Coordenador - matrícula n° 50.208 (Suplente).

- Hospital Municipal São José - HMSJ:

I - Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - matrícula n° 90.444 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Luiza Helena Cardoson Silva - matrícula n° 83.600 - Líder de Área NIR e Agendamento Cirúrgico - Suplente.

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA:

I - Fabio Iolando Kuhnen - matrícula n° 48.498. - Coordenador - Titular;

II - Raphael Luiz Da Cunha - matrícula n° 43.055 - Coordenador - Suplente; e

III - Jéssica Alves Peroni - matrícula n° 48.805 - Agente Administrativo - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Administrativo Financeiro -

DETRANS.UAF:

I - Patricia Negherbon - matrícula n° 751, Agente Administrativo - Titular; e

II - Simone Hasselmann - matrícula n° 406, Agente Administrativo - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Agentes de Trânsito - DETRANS.UNT:

I - Mateus Lescowicz Neotti - matrícula n° 753, Agente Administrativo - Titular; e

II - Atanir Antunes - matrícula n° 48.549, Gerente de Trânsito - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Escola Pública de Trânsito - DETRANS.UET:

I - Ana Maria Dias da Costa - matrícula n° 681, Gerente da EPTRAN - Titular; e

II - Douglas Macali Souza - matrícula n° 516, Supervisor/Agente de Trânsito - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Trânsito - Operacional - DETRANS.UNO:

I - Ricardo Gaedtke - matrícula n° 746, Supervisor - Titular; e

II - Waldir Maes Junior - matrícula n° 765, Motorista - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF:

I - Ana Damaris Tomelin Andryeiak - matrícula n° 48.097 - Titular; e

II - Carlos César Marques - matrícula 28.884 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UGR:

I - Lisielen Miranda Goulart - matrícula n° 36.624 - Titular; e

II - Luciane Mattos Spadini - matrícula n° 32.266 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAC:

I - Eric do Amaral Bradfield - matrícula n° 36.779 - Titular; e

II - Fabiana Euzébio Paschoali - matrícula n° 30.823 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.CTU:

I - Daura Terezinha Correia - matrícula n° 48.940 - Titular; e

II - Evelize Moreira - matrícula n° 46.508 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.GAB:

I - Fabiana Euzébio Paschoali - matrícula n° 30.823 - Titular; e

II - Fábio Luís de Oliveira - matrícula n° 6505 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAS:

I - Jaciane Geraldo dos Santos - matrícula n° 40.411 - Titular; e

II - Mônica Cristina Romminger - matrícula n° 20.365 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS:

I - Ariel Vieira - matrícula n° 8621 - Titular; e

II - Francielle Deluca Rosa - matrícula n° 40.390 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE:

I - Deyvid Inácio Espindola Luz - matrícula n°48.840 - Titular; e

II - Simone do Nascimento Silva - matrícula n° 26.825 - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 257/2018, Termo de Referência n° 2374542 e Termo de Contrato nº 491/2018;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Receber da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o relatório de apuração de abastecimentos, analisar e manifesta-se formalmente sobre a medição, inclusive, se for caso rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado; e

V - Relatar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com o objeto da contratação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 033/2020 - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO, publicada em 07 de abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1415.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6232067** e o código CRC **CFC1E01F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 110/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6240574 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo de Sindicância Investigatória nº 47/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2020, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6243900** e o código CRC **BB2244FA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 106/2020/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, desde que possuidor de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com prazo de validade vigente e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido:

I - João Batista Martins, Matrícula 46199;

II - Ailton Santana Benevenutti, Matrícula 27934.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6246405** e o código CRC **D5749D96**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 104/2020/SMS

Designar servidores para a Comissão de Fiscalização do Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ celebrado entre o Instituto Priscila Zanette e o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão de Fiscalização do Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ celebrado entre o Instituto Priscila Zanette e o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde:

I - São servidores da Área de Contabilidade:

a) Anna Flávia Bittencourt Augusto, matrícula nº 45.511;

c) Eloize Rosa Fernandes, matrícula nº 38.133;

c) Hilda Bodner, matrícula nº 36.237.

II - São Servidores da Unidade de Serviços Especiais:

a) Jeruslaine Roeder Espíndula - matrícula nº 33.999;

b) Akadenilques de Oliveira Martins de Souza Kudla - matrícula nº 47.424;

c) Sadani Regina Laufer Fernandes, Matrícula 48.926;

d) Kátia Pessin - matrícula 18.484 (suplente).

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão de Fiscalização do Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas dos conveniados, que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento do objeto deste convênio;

III - Fiscalizar e apurar os valores repassados para a convenente;

IV- Atestar a prestação do serviço, em conformidade com as especificações dos planos operativos, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas;

V - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do convênio, informando ao Setor de Convênios, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do convênio.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 282/2019/SMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6236693** e o código CRC **05043FCA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 103/2020/SMS

Designar servidores para a Comissão de

Fiscalização do Convênio Entre Entes da Administração Pública nº 048/2019/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o Município de Garuva, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Garuva.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Comissão de Fiscalização do Convênio Entre Entes da Administração Pública nº 048/2019/PMJ celebrado com o Município de Garuva, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Garuva:

I - Área Financeira

a) Anna Flávia Bittencourt Augusto, matrícula 45.511; e

b) Graziela Aline Jung Tomelin, matricula 45.876.

II - Unidade de Atenção Primária da Saúde:

a) Luciana da Silva, matricula 23.467;

b) Evaristo Cristobal Iglesias Aleman, matricula 49.286.

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas dos conveniados, que estiverem sob a sua alçada.

II - Acompanhar e verificar o recebimento dos recursos provenientes do convênio.

Art. 3º Os servidores designados nas alíneas do artigo 1º, inciso II, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas dos conveniados, que estiverem sob a sua alçada.

II - Fiscalizar e controlar o cumprimento do objeto.

III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do convênio, informando ao Setor de Convênios, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas.

IV - Emitir relatório da prestação de contas/produção ou analisar e emitir parecer com relação a prestação de contas/produção.

V - Requerer documentação junto a conveniada e dar o devido andamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 152/2019/SMS e demais disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6236654** e o código CRC **38161B22**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 111/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6239966 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo de Sindicância Investigatória nº 54/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2020, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249683** e o código CRC **699877E3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 112/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6240056 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo de Sindicância Investigatória nº 09/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2020, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249866** e o código CRC **29395A58**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 113/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6239790 justificando

a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 46/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249980** e o código CRC **A97B3B3E**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA GABP N° 037/2020 - DETRANS

Delega função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

Considerando o Decreto nº 38.112, de 08 de maio de 2020, que transfere uma vaga de função gratificada, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT para o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ricardo Pedro Bom Filho**, matrícula 602, para a função gratificada de líder de área ligada ao setor jurídico do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, a partir desta data.

Joinville, 13 de maio de 2020.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248208** e o código CRC **9D0C2447**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 038/2020 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização de Ata de Registro de Preços nº 007/2020

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, originada no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2020, firmada entre Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS e a empresa **RX Locadora de Veículos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.110/0001-01, para futura e eventual contratação de

empresa para prestação de serviço de locação de veículos, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes - matricula 48549
- Everton Kudla, matrícula 598
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532

Fiscais Suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do processo licitatório compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de licitação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de dispensa, assim como o termo de referência, notas de empenho, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de dispensa e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o termo firmado e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do termo de dispensa.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta ata.

Joinville, 12 de maio de 2020.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248338** e o código CRC **4BAFE58C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 247/2020 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Rose Cleia Darolt, matrícula nº 23.821, para exercer a função de Auxiliar de Direção (Interina) da Escola Municipal de Jovens e Adultos, localizada junto ao Centro Educacional e Social do Itaum - CESITA, a partir de 03 de abril de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249511** e o código CRC **1CF6CD8F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 246/2020 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Rosangela Rodrigues de Souza, matrícula nº 47.876, para exercer a função de Diretora (Interina) da Escola Municipal de Jovens e Adultos, localizada junto ao Centro de Educação Social do Itaum - CESITA, a partir de 03 de abril de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249325** e o código CRC **FC1A64D5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 245/2020 - SED.GAB

Joinville, 13 de maio de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Graziele da Silva, matrícula nº 41.291, para exercer a função de Auxiliar de Direção (Interina) da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, a partir de 04 de maio de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248845** e o código CRC **7D0BF0FE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 114/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6239322 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/20 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6251835** e o código CRC **D14BB5D0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 115/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6253611 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2020, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6254233** e o código CRC **DB6D7C85**.

EXTRATO SEI Nº 6232291/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **CONVIVER RESIDENCIA INCLUSIVA LTDA**, localizada à Rua RUA MORRO ALTO SN, MORRO ALTO, BALNEÁRIO PICARRAS, SC, CEP 88380-000, inscrita no CNPJ sob o nº17.919.525/0001-28, através do **Termo de Contrato nº 077/2020**, celebrado entre as partes em 05/05/2020, através da **Dispensa de Licitação nº 221/2020** a dar início aos serviços de internação involuntária, em regime fechado de média e longa permanência do paciente M.K. (DN 17/05/1984), para cumprimento do Mandado de Intimação 038.2019/072425-2,, a partir de 11/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2020, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 11/05/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Harmel**, **Coordenador (a)**, em 13/05/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6232291** e o código CRC **71B325E2**.

EXTRATO SEI Nº 6223920/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de maio de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados extrato de TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA SEI Nº 6218290 - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GSL/CAJ.DICAF.GSL.CPC, com os seguintes dados:

CREDOR: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA

TERMO DE CONTRATO: CONTRATO 070/2019

OBJETO: INDENIZAÇÃO DE CREDORA

VALOR: R$ 78.089,55

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/05/2020, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2020, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6223920** e o código CRC **33D571A0**.

EXTRATO SEI Nº 6240282/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **366/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste,** representada pelo Sr. João Tadeu Moreira, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli,** que versa sobre a para contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de julho/2018 à junho/2019, em 6,5279% (seis inteiros e cinco mil, duzentos e setenta e nove décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 70.632,38 (setenta mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) para R$ 75.245,61 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5791943, com a anuência da Subprefeitura da Região Oeste através do memorando nº 5791917- SPO.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à julho/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 6.293,31 (seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 07/08/2019 à 07/04/2020, conforme Informação SEI nº 6194158.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6240282** e o código CRC **629F99C9**.

EXTRATO SEI Nº 6249286/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **321/2016** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste,** representada pelo Sr. Vilderson Vilsonei Laureano, e a empresa contratada **Maria do Carmo Gonçalves de Farias - EPP,** que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 71.883,34 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R$ 75.450,03 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através dos ofícios nº 5387125, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudeste através do memorando nº 5435662 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 3.591,17 (três mil quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 02/10/2019 à 02/04/2020, conforme Informação SEI nº 6158423.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249286** e o código CRC **CE9FDA07**.

EXTRATO SEI Nº 6249414/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **015/2016** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba,** representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e a empresa contratada **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville,** que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 91.499,61 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para R$ 96.034,63 (noventa e seis mil trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5456000, com a anuência da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba através dos memorandos nº 5455983 e nº 5723635 - SPP.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4 –** Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 3.176,41 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 08/10/2019 à 08/04/2020, conforme Informação SEI nº 6159413.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249414** e o código CRC **989D49AE**.

EXTRATO SEI Nº 6228504/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **437/2015** – celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **ANDERSON COSTA e MISLENE MICHELS,** que versa sobre a locação de um imóvel situado na Rua João Luiz de Miranda Coutinho, 845, bairro Paranaguamirim - Joinville/SC, contendo área total do terreno de 502,28m² (quinhentos e dois metros virgula vinte e oito decímetros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 559,20m² (quinhentos e cinquenta e nove metros virgula vinte decímetros quadrados), matriculado sob o nº 21.246 no Livro 02/Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária 13.11.23.21.7012. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **846/2020 -** 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 5974360 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6228504** e o código CRC **2ACD7C0E**.

EXTRATO SEI Nº 6242449/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **333/2016** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul,** representada pelo Sr. Joao Marcos Gabriel, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli,** que versa sobre a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de

R$ 103.990,25 (cento e três mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para R$ 109.154,86 (cento e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5759011, com a anuência da Subprefeitura da Região Sul através do memorando nº 5758743- SPS.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 5.700,74 (cinco mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 04/10/2019 à 07/04/2020, conforme Informação SEI nº 6182090.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6242449** e o código CRC **A25BB0B5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
5	TUBO HIDRÁULICO CÓD 21.363	Unidade	4	R$ 18.100,00
Marca: GOOD STEEL **Fabricante:** GOOD STEEL **Modelo / Versão:** TUBO, FD, PB, ESGOTO, BOLSA JGS, K7, DN 800MM X 7, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO, FD, PB, ESGOTO, BOLSA JGS, K7, DN 800MM X 7,00M TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15420, EXTREMIDADE PONTA E BOLSA, BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS CONFORME NBR 13747, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA JGS CONFORME NBR 7676, PARA ESGOTO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA COM TINTA EPÓXI VERMELHA OU MARROM, COMPATÍVEL COM O ZINCO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO (NBR 15420). PINTURA ANTICORROSIVA INTERNA E EXTERNA (NBR 11827). DN 800mm x 7,00m.				
6	TUBO HIDRÁULICO CÓD 21.363	Unidade	1	R$ 18.100,00
Marca: GOOD STEEL **Fabricante:** GOOD STEEL **Modelo / Versão:** TUBO, FD, PB, ESGOTO, BOLSA JGS, K7, DN 800MM X 7, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO, FD, PB, ESGOTO, BOLSA JGS, K7, DN 800MM X 7,00M TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15420, EXTREMIDADE PONTA E BOLSA, BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS CONFORME NBR 13747, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA JGS CONFORME NBR 7676, PARA ESGOTO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA COM TINTA EPÓXI VERMELHA OU MARROM, COMPATÍVEL COM O ZINCO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO (NBR 15420). PINTURA ANTICORROSIVA INTERNA E EXTERNA (NBR 11827). DN 800mm x 7,00m.				

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6237715** e o código CRC **17F31C32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6242596/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **105/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul,** representada pelo Secretário, Sr. João Marcos Gabriel, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de tela e arame para cercamento de terrenos públicos, assinada em 12/05/2020, no valor de R$ 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6242596** e o código CRC **959C5586**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6242402/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **106/2020,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Subprefeitura da Região Sul,** representada pelo Secretário, Sr. João Marcos Gabriel, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra, assinada em 12/05/2020, no valor de R$ 701,20 (setecentos e um reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6242402** e o código CRC **9F84FCB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6239511/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **108/2020,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,**

representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **DG Enterprises Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, assinada em 12/05/2020, no valor de R$ 291,92 (duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6239511** e o código CRC **0A725839**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6239609/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **109/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **DG Enterprises Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, assinada em 12/05/2020, no valor de R$ 182,45 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6239609** e o código CRC **708F1AB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6239668/2020 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **110/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **DG Enterprises Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social., assinada em 12/05/2020, no valor de R$ 218,94 (duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6239668** e o código CRC **C544F401**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6250123/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **854/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 05/05/2020, no valor de R$ 29.282,80 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250123** e o código CRC **04D241D8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6249450/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **766/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 07/05/2020, no valor de R$ 5.805,75 (cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249450** e o código CRC **DA78FB14**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6248329/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **323/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a aquisição de materiais para manutenção de pontos de ônibus, assinado em 12/05/2020, com

a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.673,35 (Trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248329** e o código CRC **56B254CF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6248337/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **322/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a aquisição de materiais para manutenção de pontos de ônibus, assinado em 12/05/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 35.992,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248337** e o código CRC **0A73CC0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6243732/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **265/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **Osmar da Cunha O Empresário ME**, representada pelo Sr. Osmar da Cunha, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, assinado em 12/05/2020, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$11.945,30 (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6243732** e o código CRC **A42C333B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6207756/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **267/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes**, representada pelo Sr. Gilmar Ruaro, que versa a sobre aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinado em 06/05/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 81.950,00 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6207756** e o código CRC **9CCDA952**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6246015/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 12 de maio de 2020.

Contrato: 046/2015 (assinado em 01/06/2015).
7º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência do Contrato por mais 210 (duzentos e dez reais) dias, vindo a vencer em **30/12/2020,** em caráter excepcional, amparado pela *Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º.* Esta prorrogação se faz necessária a fim de evitar a sua descontinuidade até que efetive-se nova contratação, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº 6183238/2020 - HMSJ.UAD.AMA. Termo assinado em 12/05/2020.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de análise da água do sistema de tratamento de água da unidade renal do Hospital Municipal São José, utilizada nos procedimentos de hemodiálise realizados na unidade renal e UTI geral, no âmbito da administração indireta do Município de Joinville, na forma do **Pregão Presencial nº 043/2015**.
Empresa: **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA-EPP**.
Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2020, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6246015** e o código CRC **73A9CC24**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6200779/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 06 de maio de 2020.

Contrato: 134/2014 (assinado em **02/05/2014**).
12º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **IGP-M** em **6,6908 %,** relativo ao período de 12 meses (Maio/2019 a Abril/2020), passando o valor mensal para **R$ 2.089,41** (dois mil oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**,** referente a à locação do imóvel destinado à manutenção das instalações da **Unidade Básica de Saúde da Família Santa Bárbara,** conforme solicitado no **MEMORANDO SEI Nº 6134594/2020 - SES.UAF.AGD** e **Anexo Pedido de Reajuste (SEI 6134591).** Termo assinado em 12/05/2020.
Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 156/2014**, situado à Rua Maria Regina Klock Russi, s/n – Jardim Santa Bárbara, nesta cidade, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Santa Bárbara**, da Secretaria Municipal da Saúde.
Locador: **Sra. Maria de Fátima Gorges de Oliveira.**
Verba: 493 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6200779** e o código CRC **F1A5AE95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6212050/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 07 de maio de 2020.

Contrato: 478/2014 (assinado em 03/12/2014).
10º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **03/12/2020**. Esta renovação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a **Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha** da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 6187443/2020 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **03/06/2020**. Termo assinado em 12/05/2020.
Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 14.3490-3/2014**, situado à Rua Antônio Augusto do Livramento, 289 – Espinheiros, para a **Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha**.
Locador: **João Gomes Camilo**.
Verba: 493 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6212050** e o código CRC **B83880CF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6226856/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 383/2015 (assinado em 01/06/2015).
12º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **01/12/2020.** Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 5820974/2020 - SES.UOS.ATL** e **DESPACHO SEI Nº 6189357/2020 - SES.DAF**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/06/2020.** Termo assinado em 13/05/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**
Empresa: **Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.**
Verba: 493 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6226856** e o código CRC **0B5DD508**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6228986/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 179/2015 (assinado em **17/03/2015**).
13º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **3,9208%,** relativo ao período de 12 meses (Março/2019 a Fevereiro/2020), passando o valor mensal para **R$ 6.411,92** (seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 6137128.** Termo assinado em 13/05/2020.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, na forma do **Pregão nº. 012/2015.**
Empresa: **Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**
Verba: 516 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6228986** e o código CRC **2CF4CF9A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6228743/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 132/2014 (assinado em **02/05/2014**).
13º Termo Aditivo REAJUSTANDO o Contrato pelo **IGP-M** em **6,6908%**, relativo ao período de 12 meses (maio/2019 a abril/2020), passando o valor mensal para **R$ 4.349,11** (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), referente ao imóvel locado destinado às acomodações do **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 5659228.** Termo assinado em 13/05/2020.
Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 150/2014**, situado à Rua **Plácido Olímpio de Oliveira, 676 - Bucarein**, para as acomodações do **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**.
Locador: **Sr. Arnoldo Mielke,** representado por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli.**
Verba: 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6228743** e o código CRC **0D0547D1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6228573/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 257/2015 (assinado em **16/04/2015**).
19º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **3,3123%,** relativo ao período de 12 meses (Abril/2019 a Março/2020), passando o valor mensal para **R$ 13.851,45** (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 6137110.** Termo assinado em 13/05/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015.**
Empresa: **Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

Verba: 493 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238 e 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6228573** e o código CRC **CC25D501**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6228404/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 258/2015 (assinado em **16/04/2015**).
17º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **3,3123%,** relativo ao período de 12 meses (Abril/2019 a Março/2020), passando o valor mensal para **R$ 7.029,67** (sete mil vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), relativo aos serviços prestados conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 6137182**. Termo assinado em 13/05/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**
Empresa: **Transdico Transportes e Fretes Ltda.**
Verba: 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – fonte de recurso – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6228404** e o código CRC **27641460**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6227976/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 291/2015 (assinado em **27/04/2015**).
17º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **3,3123%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2019 a Março/2020), passando o valor mensal para **R$ 21.484,34** (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 6137204.** Termo assinado em 13/05/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.
Empresa: **Transdico Transportes e Fretes Ltda.**
Verbas: 493 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238, 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238 e 528 - 2.46002.10.122.1.2.2290.0.339000 - 102.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6227976** e o código CRC **C184DAEC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6227815/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de maio de 2020.

Contrato: 262/2015 (assinado em **23/04/2015**).
14º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **3,3123%**, relativo ao período de 12 meses (Abril/2019 a Março/2020), passando o valor mensal para **R$ 5.812,40** (cinco mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos), relativo aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 6137227.** Termo assinado em 13/05/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**
Empresa: **Transdico Transportes e Fretes Ltda.**
Verba: 493 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6227815** e o código CRC **8F4E15BE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6225965/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **013/2016,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa F**RANCISCO RUFINO DE BORBA JÚNIOR EIRELI - ME,** representada pelo Sr. Francisco Rufino de Borba Júnior, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e a instalação de equipamentos de academias ao ar livre. I - O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando seu vencimento para 10/05/2021. Justifica-se pois a manutenção periódica das academias é de grande importância, visando a segurança dos munícipes que frequentam todos os dias estes espaços. Atualmente, a Unidade de Praças, Parques e Rearborização Pública é responsável pela manutenção de 82 (oitenta e duas) academias, localizadas nas praças em todos os bairros do município. Quanto a economicidade: foi realizada pesquisa no sítio do Painel de Preços, e encontramos compras similares: para os serviços de manutenção, o menor valor unitário foi de R$ 453,00, importante enfatizar que esta compra foi realizada a mais de 180 dias, como observado no documento (6209864). Para os serviços de instalação, o menor valor unitário foi de R$ 999,00, compra realizada em março de 2020, como observado no documento (6209889). A empresa Bihuna cotou o valor unitário da manutenção em R$ 274,00, Sei (6210566); a empresa Márcio da Silva Fitness Epp cotou o valor unitário em R$ 310,00 Sei (6211182). Embora a empresa Francisco Rufino de Borba Junior Eirelli- ME que presta o serviço atualmente não teve seu valor reajustado, podemos observar que ainda sim, o valor praticado pela mesma, R$ 221,00, é mais vantajoso para o município no atual cenário. Informa-se que somente deverá ser prorrogada as manutenções periódicas (Corretiva e Preventiva) no valor de R$ 18.130,00 ao mês e R$ 217.560,00 ao ano. Em conformidade com o memorando SEI nº 6011514 - SAMA.UPP, e n. 6213383 - SAMA.UPP e Anexos SEI n. 6209864, n. 6209889, n. 6210566, n. 6211182, memorando SEI n. 6219297 - SAMA.UPP e Parecer Jurídico SEI nº 6195955 - PGM.UAD e memorando SEI n. 6225713 - PGM.UAD. II - A presente prorrogação refere-se somente aos serviços de manutenções periódicas (Corretiva e Preventiva) nos

termos do memorando SEI n. 6219297 - SAMA.UPP, assim especificado: 18.130,00 ao mês e R$ 217.560,00 ao ano.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6225965** e o código CRC **8169D629**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6243111/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **202/2018,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul,** representada pelo Sr. **Joao Marcos Gabriel**, e a empresa **Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville - COOPERTTERJ,** representada pelo Sr. Edimar Tolomeotti e Sr. Ademir Solvalagem, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 22/07/2021 e 04/06/2021, respectivamente. Justifica-se considerando o objetivo de dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade por esta Subprefeitura com o caminhão Basculante com capacidade para 10 m3. Considerando o valor do presente contrato e com base nas cotações encaminhadas SEI 6087061, 6087073 e 6087188, atesta-se para os devidos fins que, o valor do contrato é atual de mercado, mesmo com o reajuste anual e que isso representa maior vantajosidade para o município em manter o contrato vigente. Assim sendo, percebe-se facilmente que os serviços executados por este equipamento impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos joinvilenses. Em conformidade com o memorando SEI nº 6086718 - SPS.NAD, Parecer Jurídico SEI nº 6040271 e memorando SEI nº 6167705 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/05/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6243111** e o código CRC **257DF8F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6255277/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de maio de 2020.

Contrato: 092/2019 (assinado em 03/06/2019).
1º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2020, vindo a vencer em **03/06/2021.** Esta prorrogação se faz necessária para para garantir a continuidade da prestação de serviços médicos, na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, conforme solicitado através do **Memorando SEI Nº** 6115009/2020 - HMSJ.DNIR. Termo assinado em 13/05/2020.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, na forma do **Credenciamento 001/2017**.
Empresa: **RALPH BRAGA DUARTE**.
Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6255277** e o código CRC **74337C19**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6249068/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JULIANE MIRANDA PENTEADO** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249068** e o código CRC **DD774777**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6248987/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). MAYRA KEID DE ARAUJO FIDALGO FELIPE no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248987** e o código CRC **E242B4CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6249345/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). GEANE DENISE DA SILVA no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249345** e o código CRC **25D338CF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6249605/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **SERGIO LUIZ LOURENÇO DE MENEZES** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249605** e o código CRC **98548CFC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6249550/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). LUCIMAR FIGUEIREDO DOS SANTOS no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249550** e o código CRC **1C6331A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6249940/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). DORIVAL FERREIRA MORAES JUNIOR no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249940** e o código CRC **1517E00E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250023/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ERICA TOBLER DA SILVA** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250023** e o código CRC **21A7E409**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250195/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). THIAGO ANDRE BITTENCOURT no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250195** e o código CRC **5B83B2A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250269/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **RUTR LIMA DOS SANTOS** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250269** e o código CRC **DFA06AE7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250369/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). VIVIANE APARECIDA LINHARES FIGURA no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250369** e o código CRC **251840C1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250536/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). ARIELE DE AQUINO DA SILVA no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250536** e o código CRC **3DDBFE3F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250769/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **NORCI PEREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250769** e o código CRC **7EC1A5FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6250878/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). FRANKLIN ROBERTO DE SOUZA AMORIM no Processo Seletivo Público- **Edital** 002-2019 no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250878** e o código CRC **0A880E05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6251036/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **GIZELE SILVA DE ALMEIDA MEDEIROS** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6251036** e o código CRC **4006D84B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6251340/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ESTER MAFRA PAVESI** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville,

no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6251340** e o código CRC **6C887FC5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6251372/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). KAMILA DEUCHER SILVA no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6251372** e o código CRC **1145A36C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6251796/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). BRUNA ELIZA NEUMANN no Processo Seletivo - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6251796** e o código CRC **2888E863**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6252082/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE WARGENOWSKY no Processo Seletivo Público - **Edital 002-2019** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6252082** e o código CRC **E87AFCE8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6252432/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **NILZA SANTOS COLAÇO** no Concurso Público/Processo Seletivo - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6252432** e o código CRC **1B9570C9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6252452/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). ALLAN DEIVID NASCIMENTO no Processo Seletivo - **Edital 001-2019** no Cargo 0317 - Agente de Combate às Endemias, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6252452** e o código CRC **8BCB69C5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6252747/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **NEIDE PEREIRA GOMES ORTONCELLI** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde** , vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6252747** e o código CRC **A9584FD1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6252752/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). RAILDA FERREIRA DE SOUZA no Processo Seletivo - **Edital 001-2019** no Cargo 0317 - Agente de Combate às Endemias , vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6252752** e o código CRC **3A1CB686**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6253118/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DENISE MARTINS BUDAL ARINS** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6253118** e o código CRC **0AA4E2A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6253620/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DEISE REGINA VIEIRA MICHELS** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6253620** e o código CRC **11B98CFC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6253914/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **FELIPE DE BASTOS VIEIRA** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6253914** e o código CRC **8616E3CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6254066/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JOSIAS BRUNO RÜEDIGER** no Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6254066** e o código CRC **5900D3DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6254270/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **EVERALDO HEIDEMANN** no

Processo Seletivo Público - **Edital 002/2019** no Cargo **Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2020, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6254270** e o código CRC **1EA118DD**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6160841/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 284/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 785175, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de lixeiras para coleta seletiva para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI, Item 01 – R$ 169,90.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2020, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 11/05/2020, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6160841** e o código CRC **A7333F15**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6245004/2020 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA no valor global de R$ 254.184,00.

Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6245004** e o código CRC **81810D25**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6233891/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2020**, destinado à futura e eventual **Aquisição de Aparelhos Telefônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **MAGITECH** - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - Item 1, R$ 30,00; Item 2 - R$ 85,07. **AFB** PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Item 3, R$ 92,50.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6233891** e o código CRC **A56DEFBE**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 6227471/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 059/2020 - UASG 453230, para contratação de empresa especializada em serviço de serralheria, com confecção e instalação de portas, restou DESERTO.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2020, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 11/05/2020, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6227471** e o código CRC **EA5CEA98**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6237543/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 155/2020**, destinado a **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, na Data/Horário: **26/05/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2020, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/05/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6237543** e o código CRC **105D8BF0**.

COMUNICADO SEI Nº 6253405/2020 - SES.UOS.AMN

Joinville, 13 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 62/2019/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinvillee**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 **- 4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PECA	MENOR VALOR VALOR UNIT.
ANALISADOR DE BIOLOGIA MOLECULAR GENE XPERT	CEPHEID	GXIV-4	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO	R$ 21.900,00
CENTRÚFUGA	LABORLINE	ELECTRA	CONTROLADOR	R$ 1.900,00
PIPETA	LAB MATE	-	KIT DE VEDAÇÕES	R$ 168,75
APARELHO DE ULTRASSOM	PHILIPS	ENVISOR	PLACA TR BOARD	R$ 5.900,00
PROCESSADORA DE RAIO X	LOTUS	VS 36 X	ROLO CESTO DE ÁGUA	R$ 1.200,00
AUTO LENSÔMETRO	MARCO	101	KIT OBJETIVAS	R$ 7.350,00
LÂMPADA DE FENDA	DF VASCONCELOS	-	CHARRIOT	R$ 4.500,00
LASER DE DIODO		810 NM	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	R$ 3.900,00
TONÔMETRO DE SOPRO	APRAMED	OPTILASA	PLACA CPU PRINCIPAL	R$ 9.900,00
ULTRASSOM OCULAR	OPHTALMIC	SW2100	CABO DE ULTRASSOM	R$ 6.900,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Araranguá, nº 397 - América, Joinville - SC, CEP 89204-310, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior**, **Coordenador (a)**, em 13/05/2020, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira**, **Gerente**, em 13/05/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6253405** e o código CRC **D11FF9C1**.

DECISÃO SEI Nº 6250200/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2020.

Requerimento Administrativo nº 104/2020/NAT

Solicitante: I. N. H.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6239535), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário I. N. H., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimentodo medicamento enoxaparina em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 13/05/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6250200** e o código CRC **F24E99F1**.

DECISÃO SEI Nº 6256183/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2020.

Requerimento Administrativo nº 093/2020/NAT

Solicitante: R. de C. de A.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Adhemar Garcia

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6251349) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária R. de C. de A., assistida pela UBSF Adhemar Garcia, que objetivava o fornecimento de diosmina + hesperidina.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 13/05/2020, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6256183** e o código CRC **22D1995E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 6251904/2020 - SAS.UAC

Joinville, 13 de maio de 2020.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Resolução 003/2020– COMDE

Dispõe Sobre a Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2021.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei 4403/2001, alterada pela Lei 4766/2003 e Lei 5888/2007, que cria este conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2020, por meio de vídeo conferência (aplicativo zoom);

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste no planejamento da distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções deste conselho para executar e aprimorar o controle social da política da pessoa com deficiência no município;

Resolve:

Art-1º-Aprovar a Lei de Diretriz Orçamentária 2021, no valor R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), utilizando como indicador o número de resoluções emitidas no período, aplicado em ações de apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência do FMDPPD, com o objetivo de promover, fortalecer, fiscalizar e defender as políticas de proteção e defesa da pessoa com deficiência, garantindo os seus direitos.

Art-2º -Esta resolução consubstancia o anexo I deste documento SEI nº 6254055 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paulo Sérgio Suldovski

Presidente do COMDE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski**, **Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6251904** e o código CRC **FABAAA5D**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 192/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 083/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Talentos D Água Representação Projetos Assessoria LTDA**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 034/2020**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° **829** - Gestor Titular

Alexandre de Carvalho, Matrícula n° **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula n° **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249691** e o código CRC **E9E496C0**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 191/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato** nº **068/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Dr Empreiteira de Mão de Obra LTDA**, que tem por objeto a **prestação de serviços de adequações do sistema de efluentes da sede administrativa da caj, com fornecimento de materiais**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma da **Dispensa de Licitação** n° **016/2020**.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula N° **884** - Gestor do Contrato

Camila Deschamps Krüger, Matrícula N° **687** - Fiscal Titular

Leandro Marcos de Mello , Matrícula N° **1357** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a

sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249525** e o código CRC **71C91ECB**.